



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação da Comissão de Fiscalização pelo Diretor Geral da Administração constante nos autos do processo eletrônico, cuja tramitação encontra-se sob a numeração **4648/2021-98**, na publicação do extrato contratual ocorrida em **24/04/2021** e nos termos do instrumento contratual **20/21**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada patrimonial no âmbito da Unidade Regional de Adamantina (**UR-18**), conforme especificações contidas na proposta comercial e demais disposições do ajuste, serve a presente instrumento **autorizar o início dos serviços no dia 27 de abril de 2021, a partir das 7h:00m.**

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Assinam este documento eletronicamente:

Rubens José Osello - Gestor

Susana Prat Eslava Zumpano (Em férias) - Membro

Fernando Oliveira da Silva - Membro

Luis Fernando Canovas Martins - Membro

Fabio Massahiko Mizuki (Em férias) - Membro

André Silva Zanardi - Titular - Administrador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato**, em 26/04/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/04/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0331545** e o código CRC **7CFBC92C**.